

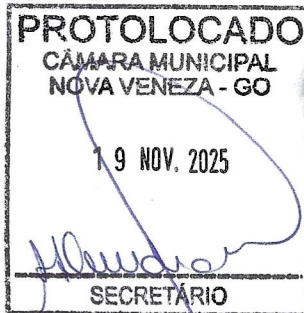
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,
Que foi publicado no Placar
Oficial desta Câmara Municipal
em, 19/11/25.

[Assinatura]
Secretário



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1336, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.162, de 08 de setembro de 2021, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o valor da tabela do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.162, de 08 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Máquinas e Veículos	Valor R\$	Unidade
(...)	(...)	(...)
Caminhão Limpa Fossa	R\$150,00	Por limpeza
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Valdemar Batista Costa
Prefeito Municipal